



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 22/CS, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

Promove alteração na Resolução nº 21, de 01/07/2010 que institui a Comissão Própria de Avaliação - CPA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

CONSIDERANDO o processo nº 23041.006593/2012-89.;

RESOLVE:

ALTERAR *ad referendum* a Resolução n.º 21, de 01/07/2010 que institui a CPA.

Art. 1º. Fica acrescido o Parágrafo Único, ao Artigo 10 da Resolução n.º 21 de 01 de julho de 2010, com a seguinte redação:

“Art. 10.....

Parágrafo Único – Nos casos em que não surgir candidatos no processo eleitoral da CPA, o Reitor designará por Portaria a composição da CPA, de acordo com o art. 5º da Resolução nº 21/CS, de 01/07/2010.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente do Conselho Superior

